

## MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná



## **PORTARIA Nº 100/2015**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos ao servidor municipal, Luiz Roberto Viana, Operário.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 24 de junho de 2015.

Sebastião Egídio Leite Prefeito Municipal

FIRM 10 8.10 NO JOHNAL

Sollia 6 Fratio 2015

Res 25. 108 Pt 1356

edicare